MENSAGEM Nº. 054/2025

Arapongas, 06 de novembro de 2025.

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o incentivo de afixação de cartazes informativos com canais de denúncia e apoio às mulheres em situação de violência, nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Arapongas, e dá outras providências.

A presente proposição tem como objetivo ampliar a rede de proteção e informação às mulheres vítimas de violência no Município de Arapongas, reforçando a importância da denúncia e do acesso rápido a canais de ajuda.

Inspirada na Lei Estadual nº 18.746/2016 e suas alterações, esta iniciativa busca tornar os espaços públicos e privados ambientes aliados no combate à violência de gênero, promovendo informação, segurança e acolhimento.

A medida não gera ônus aos estabelecimentos, mas tem grande impacto social, pois a informação acessível pode salvar vidas.

Com esta lei, Arapongas reafirma seu compromisso com a dignidade, segurança e proteção das mulheres.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.11.10 11:50:58 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr,
MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a